



DECRETO 6663, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação das ruas do Conjunto Habitacional Antonio Nogueira Lelis e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do **"Conjunto Habitacional Antonio Nogueira Lelis"**, o Loteamento de finalidade habitacional GUAÍRA J, da seguinte maneira:

| DENOMINAÇÃO LOGRADOUROS DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO NOGUEIRA LELIS (GUAÍRA J) | |
|---|---|
| ANTIGO | NOVO |
| Avenida 01 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Avenida Laneli Sonna |
| Avenida 02 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Avenida Boris Laudino |
| Avenida 03 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Avenida Luiz Moreti |
| Rua 01 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Rua Joaquim Rocha da Cunha |
| Rua 02 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Rua Luzia Malvina Pereira "D. Lucia" |
| Rua 03 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Rua Eloi Morsoleto |
| Rua 04 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Rua João Luiz Sales |
| Rua 05 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Rua Theophanes Rosa dos Santos |
| Rua 06 do Projeto do Loteamento Guaíra J | Rua Derivalte Ferreira |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de março de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos normativos